



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento esportivo na Escola de Ginástica de Trampolim, através da Empresa **"SPORTS BUSINESS COMÉRCIO E INDUL. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA"**, no valor de **R\$ 125.351,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinqüenta e um reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020212/000219/2025.

Piraí, 27 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964**